



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 862/GR/UFFS/2022**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 777/GR/UFFS/2022 DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
ALIMENTOS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final da admissão de alunos às vagas em disciplina isolada para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL/UFFS), com ingresso em 2022.2.

**1 DOS APROVADOS**

**1.1 Tópicos Especiais em Ciência e Tecnologia de Alimentos II (Prática científica)**

**I - Professora: Vânia Zanella Pinto**

Nome do Candidato	Resultado
Giseli Cardoso da Silva	Deferida

**1.2 Tópicos Especiais em Ciência e Tecnologia de Alimentos II (Fundamentos de conservação e processamento de alimentos)**

**I - Professores: Leda e Ernesto Quast**

Nome do Candidato	Resultado
Daysi Gesiane de Lima Melo Babinski	Deferida

**1.3 Desenvolvimento de Novos Produtos**

**I - Professora: Eduarda Molardi Bainy**

**II - Não houve inscritos.**

**2 DA MATRÍCULA**

**2.1** O candidato selecionado será matriculado logo após a divulgação da homologação do resultado final pela secretaria do PPGCTAL.

**2.2** O candidato será chamado na secretaria para conferência dos documentos com os originais. Em caso de não comparecimento do aluno quando chamado, a matrícula será cancelada.

**2.3** O candidato selecionado que desistir da vaga deve comunicar à secretaria do programa por e-mail: ps.ppgctal@uffs.edu.br.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Ao aluno na condição de matrícula em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGCTAL.

**3.2** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

**3.3** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGCTAL.

Chapecó-SC, 11 de agosto de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor